



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO
CAMPUS SERRINHA

Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Bairro Aparecida, Serrinha - Bahia, CEP: CEP 48700-00 E-
MAIL: gabinete@serrinha.ifbaiano.edu.br

EDITAL DE MATRÍCULA 01/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Serrinha*, no uso de suas atribuições legais, torna público o período e normas de matrícula para o primeiro semestre de 2020 para os (as) alunos (as) dos cursos: **Técnico em Agroecologia integrado ao Ensino Médio, Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio e Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio modalidade PROEJA** aprovados (as) no Processo Seletivo 2020.

1. DA MATRÍCULA

1.1. A matrícula será efetuada na Secretaria de Registros Acadêmicos, no campus Serrinha do IFBaiano, no seguinte endereço: Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Bairro Aparecida, Serrinha – Bahia, CEP: CEP 48700-000, sala 03 (térreo), Pavilhão Pedagógico. **O período e horário para realização da matrícula, está disponível no ANEXO II deste edital.**

1.2. No caso do não preenchimento de todas as vagas no ato da **1ª (primeira) Chamada**, será realizada uma nova convocação **2ª (segunda) Chamada**;

1.3 No caso do não preenchimento de todas as vagas na **2ª (segunda) chamada**, será realizada uma reunião de lista de espera com os demais candidatos dos cursos **TÉCNICO EM AGROECOLOGIA E TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA** e Chamada Pública para os candidatos do curso **TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA – PROEJA**;

2. DA REUNIÃO DE LISTA DE ESPERA PARA OS CURSOS TÉCNICO EM AGROECOLOGIA E TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

2.1. Caso ainda existam vagas em aberto após a **2ª (segunda) Chamada**, será publicado Edital Específico para realização de uma reunião com todos os candidatos restantes da Lista de Espera dos cursos **TÉCNICO EM AGROECOLOGIA E TÉCNICO EM**

AGROPECUÁRIA, composta pelos suplentes e candidatos que escolheram o curso como segunda opção, para preenchimento das vagas em aberto.

2.2. A convocação dos candidatos da lista de espera observará a ordem decrescente de classificação, a modalidade de concorrência e a prioridade de opção.

2.3. A participação do candidato na reunião não lhe assegura a ocupação da vaga, mas apenas gera uma expectativa de direito, estando sua matrícula condicionada à disponibilidade da vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais regulamentares do IF Baiano.

2.4. O preenchimento das vagas seguirá a ordem da lista de espera convocada. Caso o candidato convocado que faça jus à vaga não estiver presente às reuniões, sua vaga será preenchida pelo candidato que estiver presente com classificação imediatamente posterior, e assim sucessivamente.

2.5. O candidato deverá apresentar na reunião toda a documentação necessária para realização da matrícula conforme modalidade de inscrição, sob pena de não poder ocupar a vaga e ser convocado o próximo candidato presente com classificação imediatamente posterior.

3. DA CHAMADA PÚBLICA PARA O CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA - PROEJA

3.1. Para o curso **TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA – PROEJA**, **caso ainda existam vagas em aberto após 2ª (segunda) Chamada**, será publicado Edital Específico até dia **28/01/2020** de **CHAMADA PÚBLICA**, para ocupação das vagas restantes.

3.2. O candidato deverá apresentar toda a documentação necessária para realização da matrícula de acordo a modalidade de inscrição, no dia e horário previsto conforme **ANEXO II**.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DO TIPO DE VAGA ESCOLHIDO E MATRÍCULA

4.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar fotocópias autenticadas ou originais e fotocópias legíveis a serem autenticadas por servidor à vista das vias originais, dos documentos exigidos de acordo com a modalidade de vaga a qual estão inseridos.

4.2. O candidato que no ato da matrícula apresentar Atestado de Conclusão ou Declaração de Concluinte, de acordo com as exigências de escolaridade, terá um prazo de **60 (sessenta) dias** para apresentação do Histórico Escolar.

4.3. Na ausência da apresentação do documento constante no item **4.6**, alíneas **a)**, **b)**, **c)** e **d)**, a matrícula será realizada com a apresentação do **protocolo de solicitação junto ao órgão expedidor e declaração de concluinte**, ficando a matrícula condicionada à apresentação do documento no prazo de até **60 (sessenta) dias**.

4.4. Na ausência da apresentação dos documentos constantes no item **4.6**, alíneas **e)**, **f)** e **g)** a matrícula será realizada ficando o candidato responsável pela entrega da documentação no prazo de **60 (sessenta) dias**.

4.5. Candidatos com **renda familiar inferior a 1,5 salários mínimo**, poderão, alternativamente, apresentar comprovante de Cadastro no **CadÚnico**, através de seu Número de Identificação Social. Os desempregados e trabalhadores autônomos ou que desenvolvem atividades rurais poderão, alternativamente, preencher o Anexo IV do edital.

4.6. Documentação para os candidatos da ampla concorrência (A0):

a) Documento de Identificação: Considera-se para fins de comprovação como documento de identificação: Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de identidade, RG) emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho de Classe Profissional;

b) CPF;

c) Certidão de Nascimento ou casamento;

d) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental para os cursos de **TÉCNICO EM AGROECOLOGIA E AGROINDÚSTRIA**, e Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio para o curso de **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**. Quando oriundo de países estrangeiros, este documento deverá estar revalidado e devidamente acompanhado da respectiva tradução juramentada.

e) Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH;

f) cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde;

g) Cartão do SUS;

h) Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio;

i) Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

j) Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos maiores de 18 anos (disponível em <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>);

- k) RG e CPF do responsável (se o candidato for menor de 18 anos)
- l) 02 fotos 3×4 (iguais e recentes);
- m) Questionário socioeconômico disponibilizado no ato da matrícula.

4.7. Documentação para candidatos com deficiência (a1):

- a) os mesmos documentos solicitados aos candidatos da ampla concorrência;
- b) **Anexo VII** preenchido e Laudo Médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças **(CID-10)**.

4.8. Documentação para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (rv1):

- a) os mesmos documentos solicitados aos candidatos da ampla concorrência;
- b) Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino Fundamental em escola pública para os candidatos inscritos nos cursos **(TÉCNICO EM AGROECOLOGIA E TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA)**; e Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino Fundamental e Médio em escola pública para os candidatos inscritos no curso **(TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA)**;
- c) Entrega do formulário de autodeclaração étnico-racial disponibilizado no **ANEXO III**.
- d) Para os membros da família que são trabalhadores assalariados: contracheques dos três últimos meses ou extratos bancários dos últimos três meses.
- e) Para os membros da família que são trabalhadores que desenvolvem atividade rural: quaisquer declarações tributárias referentes às Pessoas Jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família ou extratos bancários dos últimos três meses ou Declaração de Isenção do Imposto Territorial Rural **(ITR)**.
- f) Para os membros da família que são aposentados e pensionistas: extrato mais recente do pagamento de benefício ou extratos bancários dos últimos três meses.
- g) Para os membros da família que são autônomos e profissionais liberais: quaisquer declarações tributárias referentes a Pessoas Jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família ou extratos bancários dos últimos três meses.
- h) Para a comprovação de renda familiar bruta per capita referentes a rendimentos, aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: extratos bancários dos últimos três meses e

contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

4.9 Documentação para candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (rv2):

- a) os mesmos documentos solicitados aos candidatos da ampla concorrência;
- b) Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino Fundamental em escola pública para os candidatos inscritos nos cursos (**TÉCNICO EM AGROECOLOGIA E TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA**); e Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino Fundamental e Médio em escola pública para os candidatos inscritos no curso (**TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**);
- c) Entrega do formulário de autodeclaração étnico-racial disponibilizado no **ANEXO III**.
- d) Para os membros da família que são trabalhadores assalariados: contracheques dos três últimos meses ou extratos bancários dos últimos três meses.
- e) Para os membros da família que são trabalhadores que desenvolvem atividade rural: quaisquer declarações tributárias referentes às Pessoas Jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família ou extratos bancários dos últimos três meses ou Declaração de Isenção do Imposto Territorial Rural (**ITR**).
- f) Para os membros da família que são aposentados e pensionistas: extrato mais recente do pagamento de benefício ou extratos bancários dos últimos três meses.
- g) Para os membros da família que são autônomos e profissionais liberais: quaisquer declarações tributárias referentes a Pessoas Jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família ou extratos bancários dos últimos três meses.
- h) Para a comprovação de renda familiar bruta per capita, referentes a rendimentos, aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: extratos bancários dos últimos três meses e contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
- i) **Anexo VII** preenchido e Laudo Médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (**CID-10**).

4.10. Documentação para candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (RV3):

- a) os mesmos documentos solicitados aos candidatos da ampla concorrência;
- b) Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino Fundamental em escola pública para os candidatos inscritos nos cursos (**TÉCNICO EM AGROECOLOGIA E TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA**); e Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino Fundamental e Médio em escola pública para os candidatos inscritos no curso (**TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**);
- c) Para os trabalhadores assalariados: contracheques dos três últimos meses ou extratos bancários dos últimos três meses.
- d) Para os membros da família que são trabalhadores que desenvolvem atividade rural: quaisquer declarações tributárias referentes às Pessoas Jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família ou extratos bancários dos últimos três meses ou Declaração de Isenção do Imposto Territorial Rural (**ITR**).
- e) Para os membros da família que são aposentados e pensionistas: extrato mais recente do pagamento de benefício ou extratos bancários dos últimos três meses.
- f) Para os membros da família que são autônomos e profissionais liberais: quaisquer declarações tributárias referentes a Pessoas Jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família ou extratos bancários dos últimos três meses.
- g) Para rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: extratos bancários dos últimos três meses e contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

4.11. Documentação para candidatos com deficiência, renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente em escolas públicas (RV4):

- a) os mesmos documentos solicitados aos candidatos da ampla concorrência;
- b) Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino Fundamental em escola pública para os candidatos inscritos nos cursos (**TÉCNICO EM AGROECOLOGIA E TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA**); e Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino Fundamental e Médio em escola pública para os candidatos inscritos no curso (**TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**);
- c) Para os membros da família que são trabalhadores assalariados: contracheques dos três últimos meses ou extratos bancários dos últimos três meses.

- d) Para os trabalhadores que desenvolvem atividade rural: quaisquer declarações tributárias referentes às Pessoas Jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família ou extratos bancários dos últimos três meses ou Declaração de Isenção do Imposto Territorial Rural (**ITR**).
- e) Para aposentados e pensionistas: extrato mais recente do pagamento de benefício ou extratos bancários dos últimos três meses.
- f) Para os autônomos e profissionais liberais: quaisquer declarações tributárias referentes a Pessoas Jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família ou extratos bancários dos últimos três meses.
- g) Para rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: extratos bancários dos últimos três meses e contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
- h) Para os membros da família que estão empregados: cópia da carteira de trabalho, ou cópia dos três últimos contracheques.
- i) **Anexo VII** preenchido e Laudo Médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (**CID-10**).

4.12 Documentação para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente em escolas públicas (RV5):

- a) os mesmos documentos solicitados aos candidatos da ampla concorrência;
- b) Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino Fundamental em escola pública para os candidatos inscritos nos cursos (**TÉCNICO EM AGROECOLOGIA E TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA**); e Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino Fundamental e Médio em escola pública para os candidatos inscritos no curso (**TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**);
- c) Entrega do formulário de autodeclaração étnico-racial disponível no **ANEXO III**.

4.13 Documentação para candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda e tenham cursado integralmente em escolas públicas (RV6):

- a) os mesmos documentos solicitados aos candidatos da ampla concorrência;

- b) Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino Fundamental em escola pública para os candidatos inscritos nos cursos (**TÉCNICO EM AGROECOLOGIA E TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA**); e Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino Fundamental e Médio em escola pública para os candidatos inscritos no curso (**TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**);
- c) Entrega do formulário de autodeclaração étnico-racial disponível no **ANEXO III**.
- d) Anexo **VII** preenchido e Laudo Médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (**CID-10**).

4.14. Documentação para candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente em escolas públicas (RV7):

- a) os mesmos documentos solicitados aos candidatos da ampla concorrência;
- b) Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino Fundamental em escola pública para os candidatos inscritos nos cursos (**TÉCNICO EM AGROECOLOGIA E TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA**); e Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino Fundamental e Médio em escola pública para os candidatos inscritos no curso (**TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**).

4.15. Documentação para candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente em escolas públicas (RV8):

- a) os mesmos documentos solicitados aos candidatos da ampla concorrência;
- b) Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino Fundamental em escola pública para os candidatos inscritos nos cursos (**TÉCNICO EM AGROECOLOGIA E TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA**); e Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino Fundamental e Médio em escola pública para os candidatos inscritos no curso (**TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**);
- c) Anexo **VII** preenchido e Laudo Médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (**CID-10**).

5. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1 O candidato com deficiência deverá apresentar, no ato da matrícula, conforme subitens 4.7, 4.9, 4.11, 4.13 e 4.15, o ANEXO VII devidamente preenchido e laudo médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, retroativos da data de entrega, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). O candidato deve observar os seguintes requisitos, nos casos de deficiência:

- a) **Física:** O relatório médico deve ser bem descrito, indicando qual é a deficiência física e o grau de comprometimento motor por meio de exame físico detalhado;
- b) **Auditiva:** Além do relatório médico, é necessário audiometria bilateral dos últimos 12 (doze) meses;
- c) **Visual:** É necessário relatório médico com acuidade visual realizado por oftalmologista;
- d) **Mental:** Relatório médico indicando o comprometimento intelectual e indicação das limitações cognitivas (por exemplo: comunicação, cuidado pessoal etc.)

5.2. No momento da matrícula, os laudos médicos e respectivos exames serão entregues pelos convocados e encaminhados para o Serviço Médico do IF Baiano para a devida homologação.

5.3. Serão homologados laudos que comprovarem que o candidato se enquadra em uma das categorias indicadas no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 e na Súmula do STJ nº 377, de 5 de maio de 2009.

5.4. A entrega do laudo médico no ato da matrícula, não significa a confirmação da matrícula na vaga reservada para Pessoa com Deficiência, devendo o candidato aguardar a homologação conforme cronograma deste edital.

5.5. Os candidatos com os laudos médicos não homologados não farão jus à reserva de vagas para candidatos com deficiência e perderão o direito a vaga.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) É da responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.
- b) O (a) candidato (a) classificado (a) deverá estar atento (a) às datas e horários para matrícula, a fim de não perder o prazo, caso contrário, o (a) candidato (a) que não comparecer para a matrícula nos prazos perderá o direito à vaga;
- c) A matrícula para o (a) candidato (a) menor de 18 (dezoito) anos deverá ser efetuada pelo seu representante legal ou portador (a) de procuração simples, disponível no **Anexo VI deste edital**;
- d) O (a) candidato (a) que não se matricular nos prazos estabelecidos pelo presente Edital, perderá o direito à vaga;**
- e) Efetivada a matrícula, o (a) estudante fica subordinado (a) à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor;
- f) A aprovação no Processo Seletivo não implicará em acesso direto aos programas de assistência estudantil, que requeira repasse financeiro;
- g) A qualquer época, será eliminado (a), mesmo depois de matriculado (a), o (a) classificado (a) que usar documentos ou informações falsas, ou quaisquer outros meios ilícitos;
- h) Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela **SRA** e pela Direção Geral do IFBaiano *campus* Serrinha.

Serrinha, 06 de Janeiro de 2020

Original Assinado

Leandro dos Santos Damasceno

Diretor Geral Pró Tempore do IF Baiano *campus* Serrinha



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO
CAMPUS SERRINHA

ANEXO I

Legenda de ações afirmativas de acordo com a lei n ° 12.711/2012 e Portaria Normativa MEC nº 18:

A0: Ampla concorrência

A1: Candidatos Pessoas com deficiência

RV1: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

RV2: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

RV3: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

RV4: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

RV5: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

RV6: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

RV7: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

RV8: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO
CAMPUS SERRINHA

ANEXO II

CRONOGRAMA PARA MATRÍCULAS

01ª CHAMADA

Chamada	Período	CURSO	HORÁRIO
1ª. Chamada	13 e 14 de janeiro de 2020	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	08:00 ÀS 13:00
1ª. Chamada	15 e 16 de janeiro de 2020	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	08:00 ÀS 13:00
1ª. Chamada	13 à 16 de janeiro de 2019	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	08:00 ÀS 13:00

02ª CHAMADA (SE HOVER)

Chamada	Período	CURSO	HORÁRIO
2ª. Chamada	21 de janeiro de 2020	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	08:00 ÀS 13:00
2ª. Chamada	22 de janeiro de 2020	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	08:00 ÀS 13:00
2ª. Chamada	21 à 23 de janeiro de 2019	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	08:00 ÀS 13:00

REUNIÃO DE LISTA DE ESPERA (SE HOVER)

Período	CURSO	HORÁRIO
28 de janeiro de 2020	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	10:00
29 de janeiro de 2020	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	10:00

CHAMADA PÚBLICA (SE HOVER)

Período	CURSO	HORÁRIO
30 de janeiro de 2020	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	08:00 ÀS 13:00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO
CAMPUS SERRINHA

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

**Eu, _____, Inscrito
sob CPF nº _____, portador do RG nº _____,
inscrito no processo para o ingresso de estudantes em cursos da Educação
Profissional de Nível Médio na forma articulada Integrada ao Ensino Médio
no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano,
declaro que sou () preto(a) ou () pardo(a) ou () indígena.**

_____, _____ de _____ de 2020

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO
CAMPUS SERRINHA

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações contidas neste formulário correspondem à verdade e, que eu, _____ inscrito(a) no CPF nº _____, e RG N.º _____, residente na rua _____, nº _____, bairro _____, Cidade _____, presto serviços como _____ no endereço localizado na rua _____, n.º _____, recebendo nos últimos três meses o valor médio mensal de R\$ _____. E para que surta efeitos legais e por ser verdade, firmo o presente.

_____, _____ de _____ de _____ 2020

Assinatura do(a) Declarante

A presente declaração vincula-se ao candidato: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO
CAMPUS SERRINHA

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE EXCLUSÃO DE LISTA

Eu, _____, portador do
RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o
nº _____, declaro ao IF Baiano que estou ciente de que
serei **ELIMINADO** da lista de suplência do
curso _____, escolhido
como primeira opção, ao ser matriculado no curso
_____, escolhido como segunda opção no Processo
Seletivo 2020.

_____, _____ de _____ de 2020

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO
CAMPUS SERRINHA

ANEXO VI
PROCURAÇÃO SIMPLES

Pelo presente instrumento particular de mandato, eu,
_____, infra-assinado(a),
nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) da Carteira de
identidade n.º _____, expedido pelo(a) _____, do Estado da _____,
CPF. n.º _____, residente na (Rua/Av./Praça)
_____, n.º _____, apt.º _____,
bairro _____, CEP. _____, tel. () _____,
cidade _____, Estado _____, filho (a)
do Sr. _____ e da
Sr.ª _____,
nomeio e constituo meu bastante procurador(a) Sr.(a)
_____, nacionalidade
_____, estado civil _____, profissão _____, portador(a) da
Carteira de identidade n.º _____, expedido pelo(a) _____, do
Estado _____, CPF. n.º _____, residente na (Rua/Av./Praça)
_____, n.º _____, apt.º
_____, bairro _____, CEP. _____, tel. () _____,
_____, cidade _____, Estado _____, a quem confiro plenos
poderes para representar-me junto ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SERRINHA, procedendo minha MATRÍCULA para o ____
semestre podendo para tanto, apresentar provas e documentos, assinar, pagar taxas e tudo mais que
fizer necessário para desempenho deste mandato, o que tudo darei por firme e valioso.

_____, _____ de _____, de _____.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO
CAMPUS SERRINHA

ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu _____, portador do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro ao IF Baiano que, conforme CID-10 sob nº _____, constante no Laudo Médico em anexo, expedido conforme especificações do Edital possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

() **Deficiência física** (Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

() **Deficiência auditiva** (Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz. - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

() **Deficiência visual** (Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60 graus ; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

() **Deficiência mental** (Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da

comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; h) trabalho - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

()Outras (descreva)_____.

O laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, atesta a espécie e grau da deficiência. São consideradas pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99, o artigo 5º do Decreto Nº 5.296/2004, da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), da Lei 12.764/2012 e da Lei nº 13.146/2015.

_____, _____ de _____ de 2020

Assinatura do declarante ou responsável